



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Decreto n.º 3.576, de 27 de abril de 2023.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2023, para os fins que especifica”.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n.º 2.693, de 27 de abril de 2023,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a incluir no Orçamento vigente do Município de Cedral, crédito adicional especial, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinados às suplementações de dotações orçamentárias.

Artigo 2.º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

0203 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0006 2.089-Programa de Fortalecimento Emergencial At. Cad. Único no SUAS	
3.3.90.30-Material de Consumo.....	2.000,00
3.3.90.39-Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica.....	2.000,00
4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente.....	8.000,00
Fonte de Recursos: 05-Federal	
Total.....	12.000,00

Artigo 3.º - O Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo 1.º, será coberto com recursos provenientes do repasse financeiro do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social no valor de R\$12.000,00.

Artigo 4.º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente.

Artigo 5.º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente.

Artigo 6.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 27 de abril de 2023; 93.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrado em Livro Próprio e Publicado em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Luis Henrique Garcia
Secretário

Fone: (17) 3266-9600